

ATA

## CE-002:134.003 COMISSÃO DE ESTUDO DE PERÍCIAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

ATA DA REUNIÃO 7ª/2018

DATA: 13/09/2018

INÍCIO:10:00 h

TÉRMINO: 17:00 h

LOCAL: Avenida Dr. Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana, São Paulo – SP.

Coordenador: FREDERICO CORREIA LIMA COELHO

Secretário: OCTAVIO GALVÃO NETO

### 1 PARTICIPANTES

#### 1.1 PRESENTES

(P) Produtor (C) Consumidor (N) Neutro

Entidade	Representante	Telefone	e-mail	Classe
IBAPE	Frederico Correia Lima Coelho			P
IBAPE	Octavio Galvão Neto			P
IBAPE-MG	Igor Almeida Fassarela			P
LM Projeto e Consultoria	Élcio Avelar Maia			P
CAIXA	Wady Nagem Vidal			C
CCC Consultoria Assessoria Ltda	Lucas Augusto Reis Nepomuceno			P
IBAPE-BA	Darkson Fonseca Jr.			P
Prof liberal	Cesar Augusto Torres			P
Pousi Consultoria	Mario Amorim Galvão Jr.			P
ABECE	Ricarda Borges Kerr			P
Prof liberal	Adriana Roxo Nunes de Oliveira			P
Prof liberal	Antero Jorge Parahyba			P
IBAPE	Arival Cidade			P
OR Empreendimentos Imobiliários	Leonardo F. Sangiorgi			C
CREA-RJ	Gilberto Adib Couri			N
Instituto de Engenharia	Ricardo Henrique Imamura			P

CREA-SP	Fabiana Albano		N
CAVA Infraestrutura	Arthur Guerra Paiva Avelar		P
IBAPE-PR	Luciano Ventura		P
CREA-ES	Radegaz Nasser Junior		N
CAU-RJ	Simone Feigelson Deutsch		N
Prof. Liberal	Heloisa Maria Resende Assis		P
IBAPE MG	Igor Almeida Fassarela		P
CREA-PR	João Augusto Michelotto		N
Prof. Liberal	Claudete Lopes Barbosa Dias		P
CCC Consultoria Assessoria Ltda	Onofre Junqueira Júnior		P
Associação Brasileira de Proteção Passiva ABPP	Roberto Ramos		N
IBAPE/SP	Eduardo Rottmann		P
IBAPE/SP	Ronaldo Benvenuti		P
IBAPE/SP	Flávia Zoéga. A. Pujadas		P
CRRENG	Marcelo Rossi de Camargo Lima		N
APPJ	Jonas Mattos		P
Prof. Liberal	Silvio Elias Hepner Levy		P
COENPA	Maurencio de Carvalho Assis		P
Prof. Liberal	Talita Favaro Paixão Sá		P

## 1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

(P) Produtor (C) Consumidor (N) Neutro

Entidade	Representante	Classe
IBAPE-MG	Clemenceau Chiabi Saliba	P
CAU-RJ	Ronaldo Foster Vidal	N
AFN Engenharia	Alcides Ferrari Neto	P
	Eduardo Vaz de Melo	P
	Adriano de Paula e Silva	P
	Carla Macedo	P
	Kleber José Berlando	P
	Lydio Bandeira de Melo	C

## 2 APROVAÇÃO DA ATA

Lida, a ata da reunião de 08/08/2018 foi aprovada por unanimidade.

## 3 ASSUNTOS TRATADOS

3.1 Feita a leitura de correspondência encaminhada pelo Eng. Lydio Bandeira de Mello em nome do nosso Grupo de Acompanhamento de Normas Técnicas (GANT/Sinduscon-Rio).

3.4 Discutido o Conceito de Procedimento de Entrega e Recebimento

3.5 Tópicos tratados:

- **VISTORIA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRA**

**A VISTORIA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRA tem como objetivo a constatação de fatos com o propósito de verificar atendimento a requisitos e padrões estabelecidos, identificação e caracterização de anomalias e não conformidades na data da vistoria.**

**O escopo da análise de conformidade pode compreender, os seguintes itens:**

**Os trabalhos técnicos abordados e regulamentados pela presente norma devem ser elaborados conforme o escopo contratado, e que podem considerar, entre outras, os seguintes objetivos:**

- **Verificação de conformidade entre o executado e os projetos e especificações técnicas.**
- **Identificar e caracterizar as anomalias e não conformidades porventura existentes visando subsidiar ações corretivas.**

**Os trabalhos técnicos abordados e regulamentados pela presente norma devem ser elaborados conforme o escopo contratado, com o objetivo de verificação de conformidade entre o executado e os projetos e especificações técnicas, assim como identificação e caracterização de anomalias.**

- **Verificação de conformidade entre o executado e os projetos e especificações técnicas.**
- **Identificar e caracterizar as anomalias e não conformidades porventura existentes visando subsidiar ações corretivas.**

**Este item não se aplica a entrega ou recebimento de obras não concluídas. Neste caso reportar-se ao item de Vistoria de Obra Não Concluída.**

- ~~Projetos Executivos de Sistema Construtivo x Normas Técnicas Pertinentes;~~
- ~~Projeto Executivo de Sistema Construtivo x Executado;~~
- ~~Entrega de Desenho conforme construído (“as built”)~~
- ~~Exame de Projetos/Especificações Técnicas x Executado~~
- ~~Exame do Material de Comercialização x Entregue~~
- ~~Constatação/Verificação da existência de não conformidades/anomalias~~

## **PROCEDIMENTOS REQUISITOS**

Os trabalhos técnicos ora abordados e regulamentados devem ser desenvolvidos em conformidade com os seguintes requisitos:

- Preliminares
- Levantamentos e constatações *in loco*
- Análises gerais dos levantamentos e constatações

Os trabalhos podem envolver as seguintes etapas:

- 1º) Inicial;
- 2º) Intermediárias;
- 3º) Final.

### **5.1 Preliminares**

Anteriormente à realização dos levantamentos e constatações *in loco* devem ser conhecidas e estudadas as especificações e demais diretrizes de natureza técnica ou informativa contidas na documentação disponibilizada pelo contratante – que deve ser explicitada no laudo.

A título de exemplo podem ser considerados:

- Projeto legal aprovado pela Municipalidade
- Alvará de Construção
- Projeto legal aprovado pelo Corpo de Bombeiros
- Projeto executivo de arquitetura
- Projeto executivo de estrutura
- Projeto executivo de instalações hidráulico-sanitárias
- Projeto executivo de instalação de gás
- Projeto executivo de instalações elétricas
- Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA
- Projeto executivo de impermeabilização
- Projetos executivos complementares
- Projeto paisagístico
- Memoriais Descritivos

- Prospectos e informes publicitários
- Manual de Uso, Operação e Manutenção da Área Comum
- Manual do Proprietário
- Documentos listados no Anexo A.1 da norma ABNT NBR 14037 Manual de Operação, Uso e Manutenção das Edificações

Convém que os projetos utilizados contemplem as atualizações mais recentes em relação à data da vistoria.

## 5.2 Levantamentos e constatações in loco

Os trabalhos serão desenvolvidos sempre por meio de constatação visual ~~constatação sensorial~~ dos elementos, componentes e sistemas aparentes e acessíveis.

Ainda nestas circunstâncias devem ser verificadas as instalações e o funcionamento de equipamentos que integram os sistemas construtivos e eletrodomésticos instalados, sendo as observações feitas também consignadas no laudo.

As verificações podem se valer de testes, ensaios, comprovações documentais ou outros meios de convencimento de funcionamento durante a inspeção, conforme escopo contratado. Tais verificações não se confundem com ações de comissionamento ou com procedimentos de início de operação dos sistemas construtivos, que devem ser objeto de trabalhos específicos.

~~a verificação da operacionalidade em condição de uso que devem ser objeto de trabalhos específicos.~~

Todas as anomalias e não conformidades devem ser identificadas, apresentando:

- Localização exata;
- Extensão;
- Descrição de suas características e ilustração sempre que possível;

## 4 PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será realizada em 17 de outubro de 2018 na sede do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo situada na Rua Dona Maria Paula, 122 – conj 104, Bela Vista – São Paulo/SP, no horário de 10:00 h às 17:00 h.